

SEGUNDA | 13/01/2025
EDIÇÃO 793
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Imagem: Prefeitura Municipal de Tupã, em 13/01/2025 às 17:05:04 (GMT -03:00).



Imagem: Prefeitura Municipal de Tupã, em 13/01/2025 às 17:05:04 (GMT -03:00).



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.814, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS EM RELAÇÃO AO GOVERNO PARA O BIÊNIO 2024 - 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.759, de 16 de setembro de 2015, **ALTERA** a composição, do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**, com mandato para o biênio de 15 de maio de 2024 a 14 de abril de 2026, prevista no Decreto nº 10.469, de 10.05.2024, para ali constar que a representatividade do **d) GOVERNO**, passa a ser exercitada por 1) Fredy Rodrigues Martinelli (titular) e Rosângela Urel de Souza Gaspar (suplente) e 2) Célia de Fátima Zeferino (titular) e Robison Luís Pereira da Silva (suplente), conforme Memorando nº 665/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.817, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.038.207,56, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 2.038.207,56 (dois milhões, trinta e oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 606.....R\$

61.874,96

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 600.....R\$

53.242,17

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 601.....R\$

500.000,00

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 602.....R\$

300.000,00

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 603.....R\$

176.120,00

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 604.....R\$

250.000,00

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 605.....R\$

696.970,43

TOTAL.....R\$ 2.038.207,56

...R\$ 2.038.207,56

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 351.....R\$

61.874,96

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 526.....R\$

250.000,00

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 532.....R\$

1.196.970,43

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 533.....R\$

53.242,17

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 574.....R\$

176.120,00

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 575.....R\$

300.000,00

TOTAL.....R\$ 2.038.207,56

...R\$ 2.038.207,56

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de janeiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.



DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.816, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE INTERRUÇÃO DO FUNCIONAMENTO NORMAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025, EM RAZÃO DE FERIADOS LOCAIS, ESTADUAL E NACIONAIS, INCLUSIVE COM A DECRETAÇÃO DE PONTOS FACULTATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei com fundamento no inciso XII do art. 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ,

DECRETA :

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de interrupção ou de reinício do expediente nas repartições públicas municipais, decretado ponto facultativo, quando for o caso, nas seguintes datas do exercício de 2025:

CALENDÁRIO DE INTERRUÇÃO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025			
JANEIRO			
01	Quarta-feira	Confraternização universal	Feriado Nacional
MARÇO			
03	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
04	Terça-feira	Carnaval	
05	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até 13 horas
ABRIL			
18	Sexta-feira	Sexta-feira da Paixão	Feriado Municipal /Nacional
21	Segunda-feira	Tiradentes	Feriado Cívico Nacional
MAIO			
01	Quinta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
02	Sexta-feira		Ponto Facultativo
JUNHO			
19	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
20	Sexta-feira		Ponto Facultativo
JULHO			
09	Quarta-feira	Revolução Constitucionalista de 1932 - Data Magna do Estado de São Paulo	Feriado Estadual
SETEMBRO			
7	Domingo	Dia da Independência	Feriado Cívico Nacional
OUTUBRO			
12	Domingo	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
15	Quarta-feira	Dia do Professor	Ponto Facultativo nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação - Decreto nº 8.615, de 08.10.2019, exceto CEMEIS
28	Terça-feira	Dia do Servidor Público Municipal	Não haverá expediente nas repartições públicas municipais - Art.177 - Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008
NOVEMBRO			
02	Domingo	Finados	Feriado Nacional/Municipal
15	Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional
20	Quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Estadual/Nacional
21	Sexta-feira		Ponto Facultativo
DEZEMBRO			
24	Quarta-feira		Ponto Facultativo
25	Quinta-feira	Natal	Feriado religioso

26	Sexta-feira		Ponto Facultativo
31	Quarta-feira		Ponto Facultativo

Art. 2º Em função do disposto no artigo anterior, conforme o caso, as unidades administrativas que desenvolvem atividades consideradas essenciais cumprirão jornada de trabalho estabelecido pela respectiva Chefia.

Parágrafo único. Exclui-se dos efeitos deste Decreto, as Residências Terapêuticas, o Serviço de Retransmissão de Televisão de Tupã - SERE-TV e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 3º As hipóteses de ponto facultativo elencadas neste ato não excluem eventuais alterações ou inclusões, sob critério discricionário do Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.895, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA FLAVIA ELIANA DE MELO COLUCCI PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO URBANA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FLAVIA ELIANA DE MELO COLUCCI (RG nº 26.798.228-8), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-XII, de Subsecretária de Gestão Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 01.01.2025.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 10 de janeiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	07/01/25	367.966,41
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/01/25	43.998,28
CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	10/01/25	17.887,76

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10/01/25	2.279.486,30
ICS - ICMS ESTADUAL	07/01/25	291.313,35

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Portaria Nº 5/2025****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **CLEBER VINICIUS GUIMARÃES PACHECO**, portador do RG nº 49.741.127-1 - SSP/SP, para exercer o cargo em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 13 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente**ANTÔNIO BRITO**
1º Secretário**CHARLES DOS PASSOS SANCHES**
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 13/01/2025 11:05:15 - K2D2-G0E3-1PH6-67J0 - PROTOCOLO: DATA: 13/01/2025 11:05:15

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8b71-d86c-fab5-adda-c7>



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Portaria Nº 9/2025

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. VERLAINE PATRICIA COSTA**, portadora do R.G. nº 30.824.748-6 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2025, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 13 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 13/01/2025 11:05:24 - 5N07-5PSD-R6GM-5K7M -
PROTOCOLO: DATA: 13/01/2025 11:05:24

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8b71-d862-fab5-adda-c7>



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Portaria Nº 17/2025

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. MURYLLO SIMON BARBOSA MOREIRA**, portador do RG nº 2.176.956-7 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015, a partir de 10/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 10/01/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 10 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 10/01/2025 14:55:56 - D009-X15Z-3SJ5-P7A8 -
PROTOCOLADO: DATA: 10/01/2025 14:55:56

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8b71-d862-fab5-adda-c7>



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Portaria Nº 18/2025

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. ULISSES DA SILVA MENDES JÚNIOR**, portador do R.G. nº 49.830.437-1 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 10/01/2025, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 10/01/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 10 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 10/01/2025 15:03:55 - T8VW-JUN1J-3B5E-1272 -
PROTOCOLO: DATA: 10/01/2025 15:03:55

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8b71-d862-fab5-adda-c7>



Atos Legislativos

Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Ato da Mesa Nº 2/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, nos termos do § 1º, do art. 56, combinado com a alínea “b”, do Art. 21 do Regimento Interno, os Vereadores a seguir relacionados, para integrarem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tupã, para o biênio 2025/2026, como membros titulares:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**Membros titulares:**

Eliezer de Carvalho, Elique Sandalo e Sillas Reinato Ferrão.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**Membros titulares:**

Antônio Alves de Sousa, Charles dos Passos Sanches e Eduardo Akira Edamitsu.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**Membros titulares:**

Antônio Brito, Cláudia Aparecida da Silva e Joselaine Cristina Pio Nunes da Rocha.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, 13 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 13/01/2025 11:05:37 - CCCS-DV2F-V206-0M19 - PROTOCOLO: DATA: 13/01/2025 11:05:37

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8b71-d862-fab5-adda-c7>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8b7f-d862-fab5-adda-c7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 793, ano V, veiculado em 13 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARIANE CUER GAVA (CPF ***350558**) em 13/01/2025 às 17:05:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8b7f-d862-fab5-adda-c7>